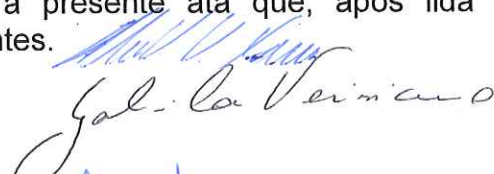
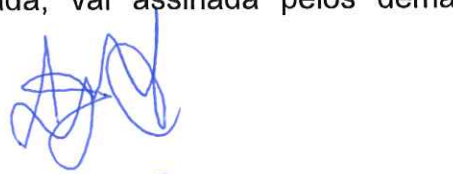


COMITÊ LOCAL DE POLÍTICA DE PESSOAL - CLPP
UNIPAMPA - SANTANA DO LIVRAMENTO
ATA 001/2019

1 Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e
2 trinta minutos, na sala da Coordenação Acadêmica do Campus Santana do
3 Livramento da Universidade Federal do Pampa, reuniram-se os membros do Comitê
4 Local de Política de Pessoal – CLPP, Alexandre Vicentine Xavier, Ana Luísa de
5 Souza Soares, João Garibaldi Almeida Viana, Gabriela Maciel de Verissimo,
6 Amanda Juliana Kramer Arruda, Yuri Pereira Gomes e Carmen Lia Remedi Fros. O
7 primeiro ponto de pauta tratado, foi quanto ao quantitativo de vagas para
8 afastamento existentes no Campus. O professor Alexandre informou que, as vagas a
9 serem ocupadas serão disponibilizadas para contratos de vinte horas. Existindo no
10 Campus uma vaga para afastamento. O professor Alexandre colocou em pauta a
11 presidência do Comitê, sendo indicado por ele e pelo professor João o nome da
12 professora Ana Luísa. Que aceitou a indicação e foi aprovada por todos os
13 presentes. Na sequência foi discutida a condição para definir qual a prioridade de
14 afastamento. Sendo defendido pelos professores João e Ana que, em primeiro
15 momento é preciso estabelecer uma política do campus para afastamento. O
16 Professor Alexandre manifestou prioridade para afastamentos para doutoramento,
17 pois auxiliaria na qualificação dos docentes do campus que ainda são titulados como
18 mestres. O professor Alexandre informou que recebeu pedido do professor
19 Guilherme Howes Neto para afastamento para Pós-doutoramento, que será cursado
20 em Santa Maria. O professor João sugeriu que o primeiro encaminhamento a ser
21 tomado pela comissão é de propor ao conselho do Campus uma política de
22 afastamento. A professora Ana concorda com a proposição, manifestando que o
23 Campus precisa se comprometer em não concursar mais docentes com título de
24 mestrado. Tratando da política de afastamento para o Campus, o Comitê acordou
25 em construir esse regulamento de forma contínua. Tendo como primeira deliberação
26 a priorização de vagas de docentes substitutos para afastamentos de doutoramento.
27 A segunda deliberação é de que o Campus não nomeie docentes que não tenham o
28 título de doutorado. Nada mais havendo a tratar, eu, João Timóteo de los Santos,
29 lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos demais
30 presentes.


Gal. Carlos Verissimo

Ana Luísa Soares


Yuri Pereira Gomes.